

Título	Questão de crédito
Veículo	O Globo
Data	15 fevereiro 2018
Autores	Claudio J. D. Sales e Eduardo Müller Monteiro

Questão de crédito

**CLAUDIO SALES E
EDUARDO MÜLLER**

As atividades de distribuição e transmissão de energia elétrica têm características de “monopólio natural”. Por isso, dependem da regulação por parte do Estado para o estabelecimento do preço e da qualidade adequados.

No Brasil, a entidade que assume essa função de Estado é a Aneel, agência reguladora criada em 1996 com o objetivo de equilibrar os interesses de governos, empresas e consumidores.

As decisões regulatórias da Aneel são tomadas por maioria de votos na diretoria composta por cinco integrantes. A qualidade das decisões, portanto, dependerá da qualidade dessa diretoria colegiada. Os dirigentes da entidade têm mandato definido em lei, e estamos passando por um momento crítico em que haverá substituições. Cabe ao presidente da República indicar os nomes que serão sabatinados e, eventualmente, aprovados pelo Senado.

É fundamental que a escolha de um novo titular para o cargo de diretor da Aneel tenha como pré-requisitos:

- a) formação acadêmica robusta, com manifestações evidentes de notório saber;
- b) ampla e diversificada experiência no setor elétrico, com a desejável passagem por empresa privada do setor;
- c) a experiência e maturidade que um cargo desse calibre requer.

Mais de 70% da distribuição são de responsabilidade de empresas privadas, e a expansão da oferta de geração e transmissão

Escolhas para a Aneel não devem ser políticas

de energia ficará predominantemente a cargo de agentes privados — como bem demonstram os últimos leilões de linhas de transmissão e de usi-

nas de geração. Sendo assim, causa espécie que nenhum dos cinco diretores da agência tenha tido passagem por empresa privada.

Como boa parte das deliberações da diretoria é tomada sem que haja evidência técnica/legal de acolhimento unânime, a vivência empresarial de pelo menos um diretor pode contribuir para o melhor embasamento e a robustez da decisão do colegiado.

Há uma oportunidade agora, quando duas das cinco diretorias da Aneel precisam ser renovadas. Mas o primeiro nome oficialmente submetido pelo governo à eventual aprovação do Senado detém alguns, mas não todos os atributos desejáveis, uma vez que não possui a experiência e a atuação no mundo privado.

Segundo especulações amplamente divulgadas, inclusive pela imprensa, tanto o nome que já foi formalmente indicado pelo governo quanto o que estaria prestes a ser indicado contariam com “apoio político”, o que é altamente preocupante na esfera da regulação.

Quanto mais perto do mundo político, maior é o risco de deterioração das decisões regulatórias. Isso porque a lógica dos políticos é voltada à agenda de curto prazo em função da pressão das urnas. O ciclo eleitoral de quatro anos é incompatível com setores regulados, cujos contratos têm prazos de 25 a 35 anos.

Reguladores precisam pensar e atuar como estadistas, sem o risco de pressões emanadas de padrinhos políticos. Uma agência reguladora deve ser vista como órgão de Estado, e não de governo.

Portanto, a escolha de seus diretores não deve ser fundamentada em indicações políticas, mas ser fruto da decisão responsável de um governante estadista, com base nos atributos desejáveis para a função. ●

Claudio Sales e Eduardo Müller são presidente e diretor-executivo do Instituto Acende Brasil

As atividades de distribuição e transmissão de energia elétrica têm características de “monopólio natural”. Por isso, dependem da regulação por parte do Estado para o estabelecimento do preço e da qualidade adequados.

No Brasil, a entidade que assume essa função de Estado é a Aneel, agência reguladora criada em 1996 com o objetivo de equilibrar os interesses de governos, empresas e consumidores.

As decisões regulatórias da Aneel são tomadas por maioria de votos na diretoria composta por cinco integrantes. A qualidade das decisões, portanto, dependerá da qualidade dessa diretoria colegiada. Os dirigentes da entidade têm mandato definido em lei, e estamos passando por um momento crítico em que haverá substituições. Cabe ao presidente da República indicar os nomes que serão sabatinados e, eventualmente, aprovados pelo Senado.

É fundamental que a escolha de um novo titular para o cargo de diretor da Aneel tenha como pré-requisitos:

- a) formação acadêmica robusta, com manifestações evidentes de notório saber;
- b) ampla e diversificada experiência no setor elétrico, com a desejável passagem por empresa privada do setor;
- c) a experiência e maturidade que um cargo desse calibre requer.

Mais de 70% da distribuição são de responsabilidade de empresas privadas, e a expansão da oferta de geração e transmissão de energia ficará predominantemente a cargo de agentes privados — como bem demonstram os últimos leilões de linhas de transmissão e de usinas de geração. Sendo assim, causa espécie que nenhum dos cinco diretores da agência tenha tido passagem por empresa privada.

Como boa parte das deliberações da diretoria é tomada sem que haja evidência técnica/legal de acolhimento unânime, a vivência empresarial de pelo menos um diretor pode contribuir para o melhor embasamento e a robustez da decisão do colegiado.

Há uma oportunidade agora, quando duas das cinco diretorias da Aneel precisam ser renovadas. Mas o primeiro nome oficialmente submetido pelo governo à eventual aprovação do Senado detém alguns, mas não todos os atributos desejáveis, uma vez que não possui a experiência e a atuação no mundo privado.

Segundo especulações amplamente divulgadas, inclusive pela imprensa, tanto o nome que já foi formalmente indicado pelo governo quanto o que estaria prestes a ser indicado contariam com “apoio político”, o que é altamente preocupante na esfera da regulação.

Quanto mais perto do mundo político, maior é o risco de deterioração das decisões regulatórias. Isso porque a lógica dos políticos é voltada à agenda de curto prazo em função da pressão das urnas. O ciclo eleitoral de quatro anos é incompatível com setores regulados, cujos contratos têm prazos de 25 a 35 anos.

Reguladores precisam pensar e atuar como estadistas, sem o risco de pressões emanadas de padrinhos políticos. Uma agência reguladora deve ser vista como órgão de Estado, e não de governo.

Portanto, a escolha de seus diretores não deve ser fundamentada em indicações políticas, mas ser fruto da decisão responsável de um governante estadista, com base nos atributos desejáveis para a função.

Claudio J. D. Sales e Eduardo Müller Monteiro são do Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br)